



Câmara Municipal de Nova Luzitânia

CNPJ 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhaes, 1767 - Centro - CEP 15340-000 - SP

Fone/Fax (17) 3483-1120

e-mail: cmnovaluzitania@terra.com.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, REALIZADA NO DIA OITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, na secretaria da Câmara Municipal, sito a Rua José da Silva Carvalhaes nº. 1767, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, para deliberarem sobre projetos de sua competência que estão na pauta da décima-segunda sessão ordinária do ano. **Primeiro item:** Projeto de Lei nº. 78/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que “Autoriza a aprovação de desdobramento imobiliário referente ao Lote nº. 19, do quarteirão nº. 31, matrícula nº. 17.671”. **Segundo item:** Projeto de Lei nº. 81/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que “Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – no âmbito da Administração Municipal direta e indireta”. **Terceiro item:** Projeto de Lei nº. 82/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que “Autoriza a doação de carteira e cadeira e dá outras providências”. **Quarto item:** Projeto de Lei nº. 83/2021, de autoria do Vereador Anderson Fabiano Amenta, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo inserir na página oficial do Município na Internet de dados de óbitos e sepultamentos ocorridos na cidade de Nova Luzitânia/SP e dá outras providências”. **Quinto item:** Projeto de Lei nº. 87/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”. **Sexto item:** Projeto de Lei nº. 88/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”. **Sétimo item:** Projeto de Lei nº. 89/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”. **Oitavo item:** Projeto de Lei nº. 90/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”. **Nono item:** Projeto de Lei nº. 91/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”. **Décimo item:** Projeto de Lei nº. 92/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Assistência Social do Município de Nova Luzitânia e regulamenta a concessão dos benefícios eventuais”. **Décimo-primeiro item:** Projeto de Lei Complementar nº. 02/2021, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre alteração do Art. 45, da Lei Complementar nº. 28/2011 e dá outras providências”. Após análise, todos os membros deram seus votos favoráveis aos projetos, emitindo parecer favorável a todos. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata que vai subscrita pelos Vereadores presentes. Nova Luzitânia/SP, 8 de setembro de 2021.

Marcos Fernandes Pereira - Presidente

Edcarlos Pereira Campos – Relator

Ronaldo dos Reis do Amaral Fagundes - Membro